

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 787

Altamira 05 de Maio de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Antônio Carlos Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 787

**NESTA EDIÇÃO**

- PÁG. 03** EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 04** DECRETO Nº 2372, DE 21 DE MARÇO DE 2023  
Exoneração do Sr. Júnior Lima Siqueira
- PÁG. 05** DECRETO Nº 2465, DE 26 DE ABRIL DE 2023  
Exoneração do Sr. João Paulo Moura de Lima
- PÁG. 06** DECRETO Nº 2469, DE 26 DE ABRIL DE 2023  
Exoneração do Sr. Anderson Luiz Silva Sousa
- PÁG. 07** DECRETO Nº 2470, DE 26 DE ABRIL DE 2023  
Exoneração da Sra. Rizoneide Rodrigues Braga
- PÁG. 08** DECRETO Nº 2474, DE 26 DE ABRIL DE 2023  
Exoneração da Sra. Estefany Lorraine de Souza Reis
- PÁG. 09** BOLETIM DE SERVIÇO Nº 009/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 256 - SEMAPS (20/04/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 260 - SEMAPS (05/05/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 261 - SEMAPS (05/05/2023)
- PÁG. 13** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.24- 001
- PÁG. 14** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0104.003
- PÁG. 15** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 077/2021.
- PÁG. 16** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 006/2022
- PÁG. 17** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 077/2021
- PÁG. 18** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 2023.0601.001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**Emenda à Lei Orgânica nº 005, de 02 de maio de 2023.**

**Dá nova redação ao caput e § 5º, do art. 100-B, da Lei Orgânica do Município de Altamira e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 54, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Altamira, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:**

**Art. 1º** O Artigo 100-B, da Lei Orgânica do Município de Altamira passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 100-B. O Município, na sua atuação, atenderá aos princípios da democracia participativa, dispondo, através de Lei sobre a criação dos Conselhos Municipais nas diversas áreas, integrados por representantes oficiais dos usuários dos serviços públicos, disciplinando a sua composição e funcionamento:**

**§ 5º** É requisito para eleição a membro do Conselho Tutelar comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio.

**Art. 2º** Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

 <b>Vanderjaime Santos Leite</b> Vice-Presidente	 <b>Silvano Fortunato da Silva</b> Presidente	 <b>Davi da Silva Teixeira</b> 2º Secretário
	 <b>Maria do Socorro R. do Carmo</b> 1ª Secretária	
	 <b>Eládio Farias de Oliveira</b> 3º Secretário	



## Decreto nº 2372, de 21 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **JÚNIOR LIMA SIQUEIRA**, do Cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Código PMA - 046-NÍVEL MÉDIO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC-GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula nº.151762-7.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 10/03/20232

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.03.20 17:32:12  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:3953771426

8

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.03.20 17:32:32 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2465, de 26 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o servidor **JOÃO PAULO MOURA DE LIMA**, do Cargo em comissão **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/04/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os  
serviços oficiais da Prefeitura de Altamira  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2469, de 26 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o servidor **ANDERSON LUIZ SILVA SOUSA**, do Cargo Efetivo de **ENCARREGADO**, Código : PMA - 044 - NÍVEL MÉDIO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/04/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2470, de 26 de abril de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **RIZONEIDE RODRIGUES BRAGA**, do Cargo em comissão **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E INVESTIMENTO EM TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## Decreto nº 2474, de 27 de abril de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **ESTEFANY LORRAINE DE SOUZA REIS**, do Cargo em comissão **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/04/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

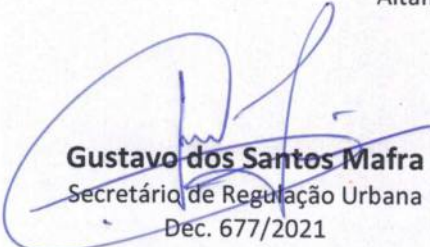


## BOLETIM DE SERVIÇO Nº 009/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
350/2022	Tereza Francisca dos Santos	Acesso 14- Sudam I	69,20 m <sup>2</sup>
383/2022	Alice de Jesus Santos Sousa	Alameda Perimetral- Centro	69,37 m <sup>2</sup>
035/2023	Manoel Correa da Silva	Rua Cel. José Porfírio- Centro	209,76 m <sup>2</sup>

Altamira/PA, em 02 de Maio de 2023.

  
**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário de Regulação Urbana  
Dec. 677/2021  
Mat. 152571-9

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 256, de 20 de abril de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) . **ROSA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 153989-2, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 24 a 28/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 260, de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **TANAEL DOS SANTOS PAES**, Matrícula nº **013107-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Laranjal do Jari – AP, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0802529-74.2023.8.14.0005**, acompanhando o menor **L.H.R.P**, para ser entregue na Casa de Acolhimento de Laranjal do Jari - AP, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 08 a 11/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

## Portaria nº 261, de 5 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER suprimentos de fundos para **TANAEL DOS SANTOS PAES**, no cargo de **CONSELHEIRO - CTR**, sob matrícula nº. 013107-2, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme descrito abaixo, para cobrir gastos com alimentação e outras despesas com o menor **L.H.R.P.**, que será acompanhado pelo conselheiro em viagem.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 300,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

**Art. 2º** O período previsto para a realização do percurso de origem ao destino da menor (Altamira - PA para Laranjal do Jari - AP), será do dia 08 à 09 de maio de 2023.

**Art. 3º** O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

**Art. 4º** O prazo para aplicação será o período da viagem em companhia do menor, conforme descrito no Art. 2º desta portaria, ficando prorrogado por 15 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

**Art. 5º** O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 5 dias do mês de maio de 2023.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA - e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.24-001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. Contratada: IORU ARARA. CPF: 553.425.742-34. Contrato nº. 22-0331-003 / HILDO COSTA DA COSTA. CPF: 759.693.782-91. Contrato nº. 22-0331-004 / MANOEL BELMIRO DA SILVA DOS SANTOS. CPF: 703.385.632-61. Contrato nº. 22-0331-001. Dot. Orçamentária: 2.029, 2.052, 2.061, 2.062, 2.074, 2.307, 2.077. Class. Econômica: 33 90 39 00 – Serv. De Terc. PJ, 33 90 36 00 – Serv. De Terc. PF, 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Nova Vigência: 19/01/2023 até 31/05/2023. Ass: Altamira/PA, 10/01/2023.

ALAN  
RODRIGUES  
DE  
SENA:03171  
412284

Assinado de forma  
digital por ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:0317141228  
4  
Dados: 2023.05.04  
17:47:05 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0104.003

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAPS. Contratada: DIOCESE DE XINGU. CNPJ: 04.892.592/00001-54. Contrato nº. 22/0112-003. Dot. Orçamentária: 2.310, 2.251. Class. Econômica: 3.3.90.36.00 - Serv. de terc. PF, 3.3.90.39.00 - Serv. de terc. PJ. Fonte: 15000000, 16600000, 17090000. Novo Prazo: 12/01/2023 até o dia 12/01/2024. Novo Valor: R\$ 10.800,00. Ass: Altamira/PA, 30/12/2022.

ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284  
2284

Assinado de forma digital por ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284  
Dados: 2023.05.04 11:30:59 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 077/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PMA. Contratada: N MORAES ARAÚJO. CNPJ: 18.977.817/0001-80. Contrato nº. 056/2022. Dot. Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, 3.3.90.39.00 - Serv. de terc. PJ. Fonte: 15000000, 17090000. Prorrogação de prazo, vigência: 01/01/2023 a 01/06/2023. Ass: Altamira/PA, 07/12/2022.

ALAN  
RODRIGUES  
DE  
SENA:031714  
12284

Assinado de forma  
digital por ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:03171412284  
Dados: 2023.05.04  
11:52:09 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA, Empresas: R. F. BARILE, CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato n°. 23-0428-004, Valor: R\$ 7.046,36. F. CARDOSO, CNPJ: 04.949.905/0001-63, contrato n°. 23-0428-003, Valor: R\$ 1.318,96. D.P.AGUIAR, CNPJ: 33.834.782/0001-13, contrato n°. 23-0428-002, Valor: R\$ 40.951,80. D. Orçamentária: 2.111. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 28/04/2024; Objeto: Medicamentos, Material Técnico Hospitalar e Outros – Ass: Altamira/PA, 28/04/2023.

ALAN RODRIGUES DE SENA  
Assinado de forma digital por ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284  
Dados: 2023.05.04 17:01:05 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 077/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PMA, Empresa: DECORFESTAS EVENTOS, CNPJ: 09.644.459/0001-00, contrato n°. 23-0427-001, Valor: R\$ 2.443.930,00. D. Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.39.00 - Serv. de terc. PJ. Vigência: 31/12/2023; Objeto: Buffet, material personalizado em geral, organização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira– Ass: Altamira/PA, 27/04/2023.

ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:0317141  
2284

Assinado de forma  
digital por ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:03171412284  
Dados: 2023.05.04  
17:11:32 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 2023.0601.001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, CONTRATADO: ANTÔNIO WILSON DOS SANTOS, CPF: 657.751.042-34, contrato nº. 23-0215-012, Valor: R\$ 18.000,00. D. Orçamentária: 2.029, 2.046, 2.050, 2.058. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000. Class. Econômica: 33 90 39 00 – Serv. De Terc. PJ, 33 90 36 00 – Serv. De Terc. PF. Vigência: 12 meses; Objeto: Locação de Imóvel – Trav. da Firma, PA/Lages KM 93, Assurini – Ass: Altamira/PA, 15/02/2023.

ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:0317141  
2284

Assinado de forma  
digital por ALAN  
RODRIGUES DE  
SENA:03171412284  
Dados: 2023.05.04  
10:29:53 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA  
CHEFE DE DIVISÃO



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)